SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 14 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2455

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e conforme legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE ALHANDRA**, conforme disposto abaixo:

a) DIRETORIA EXECUTIVA:

I – Mauro Severino Cavalcante – CPF nº 374.580.194-68 (presidente);

II – Marcos Antônio da Silva – CPF nº 775.274.454-91 (vice-presidente);

III – Cozégio de Jesus do Nascimento – CPF nº 885.779.994-34 (secretário); e

IV – Hildebrando Monteiro – CPF nº 873.485.604-82 (tesoureiro).

b) CONSELHO FISCAL:

I – Israel Julio Da Silva – CPF nº 525.692.174-68 (titular);

II – Simone dos Santos Silva - CPF nº 953.920.504-25 (titular);

III – Manoel Assendino da Silva Neto – 019.960.654-40 (conselheiro presidente);

IV – Sergio Marcos de Andrade Ferreira – CPF nº 250.989.504-49 (suplente);

V – Eldade Luna da Silva – CPF nº 045.023.044-92 (suplente); e

VI – José Nogueira Filho – CPF nº 077.684.868-20 (suplente).

Art. 2º -Respeitando-se as normas de Direito, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, **aos 10 dias do mês de outubro de 2019**, sexagésimo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:D4DF887C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a confecção de materiais gráficos e formulários padronizados, destinados a diversas Secretarias do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2006.2002 - MANUT.DOS SERVICOS DE COORDENACAO ADMINISTRATIVA 02.020-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 02020.04.122.2006.2030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS DO MUNICIPIO 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA 02050.12.122.1021.2007 - MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO 02050.12.122.2006.2119 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO 02.060-SEC.DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02060.10.122.2006.2107 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST. DA SEC. DE SAÚDE 02.070-SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 02070.04.122.2006.2108 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBAN 02.080-SEC. DE ACAO SOCIAL 02080.04.122.2006.2109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 02.090-SECRETARIA DE AGRICULTURA 02090.04.122.2006.2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 02.100-SEC. DE TRANSPORTE 02100.04.122.2006.2056 - MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DETRANSPORTES MUNICIP 02.110-SEC. DE ESPORTES 02110.04.122.2006.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE ESPORTES 02.130-SECRETARIA

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

DE ADMINISTRACAO E FINANCAS 02130.04.122.2006.2062 - MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS 02.140-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02140.10.301.1011.2018 - MANUT.DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA/FMS 02.150-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02150.08.122.2006.2104 - MANUT. DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta de recursos consignados no orçamento da Prefeitura, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, referente ao exercício de 2019 e seguintes.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00134/2019 - 20.08.19 - JANILENE RODRIGUES GONÇALVES SARMENTO ME - R$ 14.086,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:D48A6CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº 00008/2019

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: ASSESSORIA NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (RECICLAGEM, COMPOSTAGEM E EDUCAÇÃO AMBIENTAL). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.070-SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 02070.18.542.1022.2087 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 09/06/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00139/2019 - 09.10.19 - GRUPO ESPEC EM TECNOLOGIA E EXTENSAO COMUNITARIA - R$ 17.000,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:73EBE0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2019

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação direta do grupo musical "NODA DE CAJU" para apresentação de show musical, no dia 23 de novembro de 2019, durante a Tradicional Festa do Caju no município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA 02050.13.392.1019.2015 - MANUT.DAS ATIVIDADES ART. E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00144/2019 - 10.10.19 - JOSE CARLOS PEREIRA EVENTOS - R$ 35.000,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:435FA9FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.210/2019.EDJA LARISSA SIMÃO DE LACERDA GOMES

PORTARIA Nº.210/2019.

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.. e de conformidade com o Processo Administrativo nº 84/2019.

Considerando que a Sra. **Edja Larissa Simão de Lacerda Gomes** foi admitida neste município no dia 02/01/2019**,** para o cargo comissionado de **Supervisor(a) - PCF** e requereu licença à gestante por 180 dias, conforme Proc. Administrativo.

RESOLVE:

Art.1º.CONCEDER, **Licença à Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da CF/1988 art. 7º inciso XVIII, combinado com a lei nº 11.770/2008 e lei 8.212/1991 a Sra. **Edja Larissa Simão de Lacerda Gomes,** ocupante do cargo de **Supervisor(a) – PCF,** matrícula nº 11065, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, para o período compreendido de 16/09/2019 a 15/03/2020.

Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 16/09/2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 11 de outubro de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:00D3011D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE FÉRIAS 2019,MAILSON BENTO DE ALCÂNTARA

DESPACHO DE FÉRIAS 2019

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB, deferiu(ram) o(s) pedido(s) de concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) público(s) municipal(is), vinculado(s) à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e Controle das Despesas. Processo Administrativo 004/2019.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Mailson Bento de Alcântara	10617	2018/2019	02/01/2020 a 01/02/2020

Bonito de Santa Fé, 10 de outubro de 2019

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Chefia D.R.H. Município

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:38CCA74D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.211/2019,VANESSA DIAS MOURA

PORTARIA Nº.211/2019

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

Considerandoquea Sra.**Vanessa Dias Moura**foi admitido neste município para o cargo de**Cozinheiro(a)**no dia 01 de julho de 2013, através da Portaria de nº. 174/2013, e, lotada no PETI-Viana para

desempenhar suas atividades profissionais na Secretaria do Secretaria do Trabalho E Ação Social, segundo a Portaria nº. 191/2013.

Considerandoo que foi requerido através do Processo Administrativo Nº.050 de 10/07/2019 e a necessidade de adequar-se ao bom funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art.1º.Removera Servidora**Vanessa Dias Moura,**matrícula nº.10545, ocupante do cargo de**Cozinheiro(a)** para desempenhar suas atividades laborativas junto ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque lotando-o na Secretaria Municipal da Saúde.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 11 de outubro de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2A9452ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO N° 008/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2019

OBJETO: CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB

CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ: 04.934.819/0001-87 cm sede na rua Irineu Lacerda, n° 18, Centro-Aguiar-PB, com valor global de 758,527,86 (Setecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 14/10/2019 a 14/10/2020

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:341D85DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Termo de CONTRATO N° 135/2019

Pela presente **Ordem de Serviço**, fica a empresa **CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA,** inscrito no CNPJ: 04.934.819/0001-87 cm sede na Rua Irineu Lacerda, n° 18, Centro- Aguiar-PB, para no prazo 2 (dois) dias uteis iniciar os SERVIÇOS DE CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB.

Itaporanga-PB, 11 de outubro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:1E76C61C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 0037/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 0037/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00037/2019, cujo objeto o Registro de Preços, para a aquisição de cadeiras, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juripiranga.
EMPRESA VENCEDORA: EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCICO DE MÓVEIS LTDA – EPP, CNPJ nº 07.239.645/0001-20.
VALOR TOTAL: R$ 17.250,00 (Dezessete mil duzentos e cinquenta reais).

Juripiranga (PB), 11 de outubro de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:A11EB615

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 00036/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 00036/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00036/2019, cujo objeto é o **Registro de Preços**, para aquisição de materiais pré-moldados, pra realização de obras de infraestrutura como: ampliação do Cemitério Público, Galerias de Águas Pluviais em diversas ruas, Construção de Praças, Canteiros, serviços de reposição e consertos em logradouros públicos do município de Juripiranga, caracterizando **DESERTA**, em razão de nenhuma empresa ter comparecido ao certame. A equipe decidiu repetir o instrumento convocatório.

Juripiranga(PB), 11 de outubro de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F11A9870

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00035/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00035/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00035/2019, cujo objeto é o **Registro de Preços**, para futura e eventual Prestação de Serviços de exames de Ultrassonografia, para atender os pacientes do município de Juripiranga.
EMPRESA VENCEDORA: JOSÉ EURIDES LIBERALINO – ME, CNPJ nº 04.675.421/0001-73.

VALOR TOTAL: R$ 147.870,00 (Cento e quarenta e sete mil oitocentos e setenta reais).

Juripiranga (PB), 11 de outubro de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B491F88C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 070/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00033/2019 - HOMOLOGAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 070/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00033/2019 - HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP - lote 01, no valor total de R$ 74.869,00 (Setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais); THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - lote 02, no valor total de R$ 368.452,20 (Trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinquenta e dois reais e vinte centavos); GERALDO VIDAL DA NÓBREGA – ME - lote 03, no valor total de R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais); MULTIFORT COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - lote 04, no valor total de R$ 223.700,00 (Duzentos e vinte e três mil e setecentos reais); e LUÍS EDUARDO PINHO TROCOLI – ME - lote 05, no valor total de R$ 8.742,00 (Oito mil e setecentos e quarenta e dois reais).

Juripiranga(PB), 8 de outubro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:3DFD99D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 070/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00033/2019

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 070/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00033/2019

Objeto: Registro de Preços, para a aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão n.º 00033/2019, com base na atribuição descrita no Inciso V do Art. 9º do Regulamento do Pregão, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto a documentação exigida; 3) os preços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado e com o valor de referência; 4)) não houve interposição de recurso por parte dos representantes das empresas participantes; ADJUDICO o objeto da licitação as empresas: EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP - lote 01, no valor total de R$ 74.869,00 (Setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais); THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - lote 02, no valor total de R$ 368.452,20 (Trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinquenta e dois reais e vinte centavos); GERALDO VIDAL DA NÓBREGA – ME - lote 03, no valor total de R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais); MULTIFORT COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - lote 04, no valor total de R$ 223.700,00 (Duzentos e vinte e três mil e setecentos reais); e LUÍS EDUARDO PINHO TROCOLI – ME - lote 05, no valor total de R$ 8.742,00 (Oito mil e setecentos e quarenta e dois reais).

Juripiranga(PB), 3 de outubro de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:782042E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO-

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB,** inscrita no CNPJ n.º 08.865.933/0001-53, com sede à Av. Brasil, 380 – JURIPIRANGA - PB **– CEP 58.330-000.**

NOTIFICADA: LUÍS EDUARDO PINHO TROCOLI – ME, CNPJ nº 26.995.037/0001-90.
Com base no subitem 15.4 - do Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 00033/2019, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação e publicação, para assinar Ata de Registro de Preços e o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a(o) representante legal ou procurador(a) legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Juripiranga, situado a Rua São Paulo, nº. 67, Centro, Juripiranga – PB - CEP 58.330-000, no horário das 07h00min às 12h00min, do dia 14/10/2019 até 18/10/2019 para assinar o referido contrato.

Juripiranga (PB), 11 de outubro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1BD8F6E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO-

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB,** inscrita no CNPJ n.º 08.865.933/0001-53, com sede à Av. Brasil, 380 – JURIPIRANGA - PB **– CEP 58.330-000.**

NOTIFICADA: EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP, CNPJ nº 07.239.645/0001-20.

Com base no subitem 15.4 - do Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 00033/2019, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação e publicação, para assinar Ata de Registro de Preços e o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a(o) representante legal ou procurador(a) legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Juripiranga, situado a Rua São Paulo, nº. 67, Centro, Juripiranga – PB - CEP 58.330-000, no horário das 07h00min às 12h00min, do dia 14/10/2019 até 18/10/2019 para assinar o referido contrato.

Juripiranga (PB), 11 de outubro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B032A1C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO-

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB,** inscrita no CNPJ n.º 08.865.933/0001-53, com sede à Av. Brasil, 380 – JURIPIRANGA - PB **– CEP 58.330-000.**

NOTIFICADA: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA – ME, CNPJ nº 18.995.457/0001-49.

Com base no subitem 15.4 - do Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 00033/2019, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação e publicação, para assinar Ata de Registro de Preços e o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a(o) representante legal ou procurador(a) legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Juripiranga, situado a Rua São Paulo, nº. 67, Centro, Juripiranga – PB - CEP 58.330-000, no horário das 07h00min às 12h00min, do dia 14/10/2019 até 18/10/2019 para assinar o referido contrato.

Juripiranga (PB), 11 de outubro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1517288C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO-

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB,** inscrita no CNPJ n.º 08.865.933/0001-53, com sede à Av. Brasil, 380 – JURIPIRANGA - PB **– CEP 58.330-000.**

NOTIFICADA: MULTIFORT COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 14.402.647/0001-54.

Com base no subitem 15.4 - do Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 00033/2019, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação e publicação, para assinar Ata de Registro de Preços e o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a(o) representante legal ou procurador(a) legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Juripiranga, situado a Rua São Paulo, nº. 67, Centro, Juripiranga – PB - CEP 58.330-000, no horário das 07h00min às 12h00min, do dia 14/10/2019 até 18/10/2019 para assinar o referido contrato.

Juripiranga (PB), 11 de outubro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F92925BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO-

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB,** inscrita no CNPJ n.º 08.865.933/0001-53, com sede à Av. Brasil, 380 – JURIPIRANGA - PB **– CEP 58.330-000.**

NOTIFICADA: THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – ME, CNPJ nº 19.918.905/0001-73.

Com base no subitem 15.4 - do Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 00033/2019, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis,

contados da data desta convocação e publicação, para assinar Ata de Registro de Preços e o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a(o) representante legal ou procurador(a) legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Juripiranga, situado a Rua São Paulo, nº. 67, Centro, Juripiranga – PB - CEP 58.330-000, no horário das 07h00min às 12h00min, do dia 14/10/2019 até 18/10/2019 para assinar o referido contrato.

Juripiranga (PB), 11 de outubro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:E2AC6659

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 303/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP, CNPJ nº 07.239.645/0001-20.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PDDE, IGDBF, SCFV, CRAS, FMDS, PAB, FUS, SAMU, PSF, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 09/10/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga, 9 de outubro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:833542CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 304/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – ME, CNPJ nº 19.918.905/0001-73.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PDDE, IGDBF, SCFV, CRAS, FMDS, PAB, FUS, SAMU, PSF, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 09/10/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga, 9 de outubro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:33E2C151

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 305/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA – ME, CNPJ nº 18.995.457/0001-49.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PDDE, IGDBF, SCFV, CRAS, FMDS, PAB, FUS, SAMU, PSF, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 09/10/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga, 9 de outubro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:FE974114

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 306/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: MULTIFORT COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 14.402.647/0001-54.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PDDE, IGDBF, SCFV, CRAS, FMDS, PAB, FUS, SAMU, PSF, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 09/10/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga, 9 de outubro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1DEECF9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 307/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: LUÍS EDUARDO PINHO TROCOLI – ME, CNPJ nº 26.995.037/0001-90.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PDDE, IGDBF, SCFV, CRAS, FMDS, PAB, FUS, SAMU, PSF, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 09/10/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga, 9 de outubro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:92AC9EBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 072/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00034/2019

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 072/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00034/2019

Objeto: Contratação de laboratório de análises clínicas, para realizar exames laboratoriais no atendimento à população do Município de Juripiranga.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão n.º 00034/2019, com base na atribuição descrita no Inciso V do Art. 9º do Regulamento do Pregão, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto a documentação exigida; 3) os preços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado e com os valores de referência; 4) não houve interposição de recurso por parte do representante da empresa participante; ADJUDICO o objeto da licitação a empresa LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME – itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, no valor total de R$ 57.123,30 (Cinquenta e sete mil cento e vinte e três reais e trinta centavos).

Juripiranga(PB), 27 de setembro de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C2ABA49D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSADE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 039/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2019

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSADE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 039/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **aquisição de 15 (quinze) Tablets, destinados as atividades de Educação Ambiental – ASA VERDE JURIPIRANGA – do Município de Juripiranga em parceria com o Ministério Público da Paraíba, desenvolvido com os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salvino João Pereira,** com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA – ME.
CNPJ: 18.995.457/0001-49.
ENDEREÇO: Rua Manoel Ferreira Machado, n° 399, Sala 104, ESTADOS - JOÃO PESSOA - PB.
REPRESENTANTE: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA JÚNIOR
CPF nº 075.821.874-58
RG nº 3155799 SSP/PB.
VALOR R$ 10.335,00 (Dez mil e trezentos e trinta e cinco reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 09 de outubro de 2019

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO DIA: 11/10/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:6EC1BBDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 302/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA – ME.
CNPJ: 18.995.457/0001-49.
ENDEREÇO: Rua Manoel Ferreira Machado, n° 399, Sala 104, ESTADOS – JOÃO PESSOA - PB.
REPRESENTANTE: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA JÚNIOR
CPF nº 075.821.874-58
RG nº 3155799 SSP/PB.
OBJETO: aquisição de 15 (quinze) Tablets, destinados as atividades de Educação Ambiental – ASA VERDE JURIPIRANGA – do Município de Juripiranga em parceria com o Ministério Público da Paraíba, desenvolvido com os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salvino João Pereira.
VALOR TOTAL: R$ 10.335,00 (Dez mil e trezentos e trinta e cinco reais).
PRAZO: 60 (sessenta) dias da data da assinatura.
VIGÊNCIA: 09/10/2019 à 08/12/2019.

Juripiranga (PB), 09 de outubro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 11/10/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:7A86D97A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Processo: Pregão Presencial nº 00024/2019. OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos, conforme Termo de Repasse nº 250855-1712.2611.26656 e 250855-17121.9152.0357. **NOTIFICAÇÃO:** Fica a empresa **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ: 29.312.896/0001-26,** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerado da data desta publicação, para apresentar **ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS** a esta municipalidade, a fim de aclarar se o "**Consultório Odon Magnus Diamon Diflex**" é capaz de cumprir as exigências contidas no termo de referência em anexo ao edital do pregão presencial 00024/2019, em estrita observância aos princípios constitucionais previstos na Constituição Federal e na Lei 8.666/93. **NOTIFICA-SE**, ainda, a empresa interessada, **ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.965.517/0001-03,** para aguardar as apurações dos fatos por esta municipalidade, a fim de aclarar se o "**Consultório Odon Magnus Diamon Diflex**" é capaz de

cumprir as exigências contidas no termo de referência em anexo ao edital do pregão presencial, em estrita observância aos princípios constitucionais previstos na Constituição Federal e na Lei 8.666/93.

Logradouro PB, 10 de outubro de 2019.

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:3BF0F774

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 08:00 horas do dia 01 de Novembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE ESCOLAS NA ZONA RURAL (GRUPO ESCOLAR DOUTOR ANTÔNIO CCOUTINHO, SITIO JUÁ, GRUPO ESCOLAR JOSÉ CAPITULINO DA ROCHA, SITIO MALHADA DE AREIA, GRUPO ECOLAR LADISLAU DE ALBUQUERQUE MELO, SITIO ALGODÃO, GRUPO ESCOLAR JOSÉ ADELINO DE MELO, SITIO CAMPOS DE BAIXO, GRUPO ESCOLAR JOSÉ FAUSTINO DA COSTA, SITIO BARROCAS, GRUPO ESCOLAR VICENTE PAULINO BEZERRA, SITIO BALANÇO, GRUPO ESCOLAR JOÃO CARDOSO DE MELO, SITIO CAMPOS DE CIMA, GRUPO ESCOLAR FRANCISCO DA COSTA GUIMARÃES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.Edital: www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 11 de Outubro de 2019

GENILSON GALDINO FERNANDES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:69D57192

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 11:00 horas do dia 01 de Novembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS ACESSOS AO MUNICIPIO DE OLIVEDOS: (ACESSO AO MUNICIPIO DE OLIVEDOS PB-157 KM 01 E KM 14), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PLANILHA ORÇÃMENTARIA EM ANEXO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.Edital: www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 10 de Outubro de 2019

GENILSON GALDINO FERNANDES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:7D0CAEDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 00001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 00001/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade LEILÃO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB, O presente Leilão Público tem por finalidade obter propostas para a venda de veículos de propriedade da Municipalidade considerados inservíveis, conforme relação dos lotes discriminados no Anexo I do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor **Fábio Pessoa de Sousa JUCEP N.º 013/2016**. O leilão será realizado no dia **30/10/2019** as 15:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Ananias dos Anjos, 41, Centro desta cidade, maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133 (83) 991208835 ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99611-5244 | 98837-8241 E-mail: molivedos@gmail.com.Edital: www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Olivedos, 11 de Outubro de 2019.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:BD060898

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV15006/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV15006/2019, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MERILUCIA DA SILVA - R$ 17.089,95.

Pocinhos - PB, 10 de Outubro de 2019.

ROSEANE DE ARAUJO COSTA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:C96CE4A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV15006/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 03.011 Fundo Municipal de Saúde 10 122 1009 2032 Manutenção dos Serv. do Fundo Municipal de Saúde 3390.30 99 1211 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 11501/2019 - 10.10.19 - MERILUCIA DA SILVA - R$ 17.089,95.

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:1B53F9B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE nº 1052585-90/2018 - CONVÊNIO: 8669533; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 267.118,63.

Pocinhos - PB, 10 de Outubro de 2019

CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:4F0471EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE nº 1052585-90/2018 - CONVÊNIO: 8669533. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2019. DOTAÇÃO: Recursos Federal e Próprios do Município de Pocinhos: 01.009 Secretaria de Infra-Estrutura - 16 482 1005 1008 Construção e Reforma de Unidades Habitacionais - Promover a construção de unidades habitacionais para diminuição do deficit habitacional e melhoria das condições de habitação - 4490.51 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 10/04/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 03201/2019 - 10.10.19 - FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - R$ 267.118,63.

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:1242A9A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00015/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 00015/2019**, cujo objeto é a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO.*** Data da abertura: 23 de outubro de 2019, às 09h00min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, situado a Rua Cônego João Coutinho, 628, CENTRO - ANEXO DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO, Pocinhos - PB, no horário das 08h00min às 14h00min e no site do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos-PB, 11 de Outubro de 2019.

AMANDA APOLINÁRIO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:9A601B00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da PregoeiraOficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 00014/2019, cujo objeto é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, de forma parcelada. Data da abertura: 23 de outubro de 2019, às 10h30min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, situado a Rua Cônego João Coutinho, 628, CENTRO - ANEXO DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO, Pocinhos - PB, no horário das 08h00min às 14h00min e no site do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos-PB, 11 de Outubro de 2019.

AMANDA APOLINÁRIO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:8026C514

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO JUVENTUDE NA CIDADE DE POMBAL-PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela portaria n.º 059/2019 de 29 de abril de 2019, comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Tomada de Preço, foram *HABILITADAS*: - ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA; - FERREIRA DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; - POMBAL CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI - ME. *INABILITADAS*: NENHUMA. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 11 de Outubro de 2019.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:FA7347FF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de preço na **forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário do tipo menor preço global**, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 30 de outubro de 2019 às 09h00min. Objeto: Execução de obra civil pública de Construção de uma Quadra de Esporte Coberta na cidade de Pombal-PB. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira,

15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h00min às 11h00min. e das 13h00min às 17h00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 11 de outubro de 2019.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:7546982A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2019)
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LEITE ESPECIAL PARA O TRATAMENTO DE SAÚDE DE PACIENTE DO MUNICÍPIO.

FORNECEDOR: G&G COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 11.147.190/001-90
ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 4.190,00 (Quatro mil, cento e noventa reais)
LEIA-SE CORRETAMENTE: VALOR: R$ 4.140,00 (Quatro mil, cento e quarenta reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: Até 31/12/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso IV e suas alterações posteriores

RATIFICO nos termos do artigo 24, IV c/c com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação **nº 028/2019**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 30 de setembro de 2019.

Pombal-PB, 01 de Outubro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:FE7B2E0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 972/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 1720/2019, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **NEUDIENE PEREIRA DE SOUZA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II**, mat.: 1540, **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:171D4183

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 973/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 1723/2019, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 7º e 30, §4º da Lei Municipal nº 1430/2010 e alterações posteriores e as informações constantes dos autos,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pleito de **GRATIFICAÇÃO DE EVASÃO ESCOLAR**, formulado pela senhora **FRANCISCA LINHARES DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I,** mat.: 2196, tendo por termo inicial o dia 03 de setembro de 2019, com vigência até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D7C28C25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 974/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1708/2019, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe a alínea "b", do inciso II do art. 115 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **WALDIK BEZERRA DE BRITO,** ocupante do cargo público efetivo de **Guarda Municipal,** mat.: 0991, **AFASTAMENTO REMUNERADO**, por 07 (sete) dias consecutivos, em razão do falecimento de seu irmão, tendo por termo inicial o dia 31 de agosto de 2019.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4D23442C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 975/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1727/2019, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **JACKSON RODRIGUES NÓBREGA,** ocupante do cargo público efetivo de **Condutor de Transporte de Emergência**, mat.: 0715, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 28 (vinte e oito dias) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 21 de agosto de 2019.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 21 de agosto de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AC3134AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 976/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1128/2019, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores, bem como o fato de ter havido concessão de benefício de mesma espécie, consoante processos administrativos nº 839 e 878/2019, originando a Portaria SEAD/PMP nº 966/2019, em intervalo inferior a 60 (sessenta) dias, estando o benefício atingido pelo disposto no art. 84 da LM nº 717/91;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **GABRIELLA CHRISTINNA DE SOUSA QUEIROGA,** ocupante do cargo público efetivo de **Técnica em Enfermagem,** mat.: 1291, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 13 de junho de 2019, **com remuneração até o dia 02 de julho de 2019** e, após, **sem remuneração**.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 13 de junho de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:16441C4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 977/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1702/2019, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B**, formulado pelo servidor público municipal, **CICERA MIKELLANDY GONÇALVES MONTEIRO,** ocupante do cargo público efetivo de **Enfermeira,** mat.: 1057, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 30 de agosto de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:720E4077

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 979/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1440/2019, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores, bem como o fato de ter havido concessão de benefício de mesma espécie, consoante processos administrativos nº 1128/2019, originando a Portaria SEAD/PMP nº 976/2019, em intervalo inferior a 60 (sessenta) dias, estando o benefício atingido pelo disposto no art. 84 da LM nº 717/91;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **GABRIELLA CHRISTINNA DE SOUSA QUEIROGA,** ocupante do cargo público efetivo de **Técnica em Enfermagem,** mat.: 1291, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por 14 (quatorze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 16 de agosto de 2019, assegurada a remuneração.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 16 de agosto de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:27D55023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 978/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.757, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ISABELA FERREIRA DA COSTA	1420	MÉDICA PLANTONISTA
Período de Gozo das Férias	01/08/2019 a 30/08/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D1B59FE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 980/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.718, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
PRISCILA MIKAELLY FERNANDES MONTEIRO	1426	ENFERMEIRA
Período de Gozo das Férias	02/09/2019 a 01/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8CC8BE6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 981/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.669, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JAMES LEITE DE BRITO	1087	ENFERMEIRO
Período de Gozo das Férias	02/09/2019 a 01/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7BC6297A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 982/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.672, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
WAGNER BRUCE DE ASSIS GALDINO	0147	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
Período de Gozo das Férias	02/09/2019 a 01/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CA8794DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 983/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.673, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
SORIEUDES VIEIRA ALMEIDA	0146	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
Período de Gozo das Férias	02/09/2019 a 01/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B71739FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 984/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.706, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
PEDRO GOMES VIEIRA	1106	ODONTÓLOGO
Período de Gozo das Férias	02/09/2019 a 01/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:437F166A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 985/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.678, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
TACYLA MAYANE MEDEIROS DIAS ARAÚJO	0799	ODONTÓLOGA
Período de Gozo das Férias	02/09/2019 a 01/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8FC1F242

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 986/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.681, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA CLARICE DE SOUSA	1337	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Período de Gozo das Férias	02/09/2019 a 01/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:05904574

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 987/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.668, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ROGERLANDIA NÓBREGA DE ALMEIDA	0970	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de Gozo das Férias	01/08/2019 a 30/08/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:ECD314DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 988/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.663, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCINEIDE VITORIANO DOS SANTOS	1667	CONSELHEIRA TUTELAR
Período de Gozo das Férias	02/09/2019 a 01/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B20F32EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 989/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.676, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARINILDA MEDEIROS DA SILVA	1011	ARTESÃ
Período de Gozo das Férias	02/09/2019 a 01/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E0A7C1A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 990/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.684, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
DANILO PEREIRA DE ALMEIDA	0622	AGENTE DE TRÂNSITO
Período de Gozo das Férias	02/09/2019 a 01/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7CB26955

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 991/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.688, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA	1371	MONITOR DE SAÚDE MENTAL
Período de Gozo das Férias	02/09/2019 a 01/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:862C2704

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 992/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.700, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOÃO TELMO DE SOUSA JUNIOR	0737	AGENTE ADMINISTRATIVO
Período de Gozo das Férias	02/09/2019 a 01/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:935EFE21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 993/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.696, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCIMARA DE SOUSA QUEIROGA	1352	RECEPCIONISTA
Período de Gozo das Férias	02/09/2019 a 01/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5774FA7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 994/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.709, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
SOLANGE FERNANDES FERREIRA GOMES	2447	COVEIRA
Período de Gozo das Férias	10/09/2019 a 09/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2FFF5B8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 995/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.705, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
REGILANE VIEIRA CAETANO	1342	TÉCNICA EM FARMÁCIA
Período de Gozo das Férias	02/09/2019 a 01/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3CD0AC2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 996/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.711, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOBSON ANDRÉ DIOGO	0357	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período de Gozo das Férias	02/09/2019 a 01/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:310DFC27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 997/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.712, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ROBERTO BRILHANTE FERREIRA	2297	MECÂNICO
Período de Gozo das Férias	02/09/2019 a 01/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E4B83C1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 998/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.713, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSÉ ALBERTO CALADO WANDERLEY	1986	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Período de Gozo das Férias	02/09/2019 a 01/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0661C0C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 999/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.714, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
IDELVAN TRIGUEIRO PEREIRA	1684	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	02/09/2019 a 01/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:94687207

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.000/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.715, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOILTON DANTAS CASIMIRO	1492	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	02/09/2019 a 01/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:32BD7844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.001/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.716, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ANDRÉ DA SILVA SOUZA	1683	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	02/09/2019 a 01/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5CDCFCAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.002/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.721, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
CLEDINA PEREIRA DE ALMEIDA	0072	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	02/09/2019 a 01/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:793CF2D6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2019, que objetiva: Contratação direta da Pessoa jurídica Cristhiano de Lima Leite 08195487408, CNPJ: 33.167.513/0001-40, detentora da Exclusividade da Banda Felipe Santos, para realização de 01 Show artístico em via pública, com duração min de 2h (duas horas), no dia 19 de Outubro de 2019, dentro das Festividades da Tradicional Festa da Padroeira Nossa Senhora do Carmo do Distrito de Lagoa da Cruz no Município de Princesa Isabel; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: CRISTHIANO DE LIMA LEITE 08195487408, CNPJ: 33.167.513/0001-40, estabelecida a Rua Domingos de Siqueira, nº 03, Bairro: Centro, Cidade: São Jose do Egito – PE, com o valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Princesa Isabel - PB, 08 de Outubro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:54A712B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

CONTRATANTE: Prefeitura de Princesa Isabel.
CONTRATADA: CRISTHIANO DE LIMA LEITE 08195487408, CNPJ: 33.167.513/0001-40
VALOR: 9.000,00 (nove mil reais).
OBJETO: Contratação direta da Pessoa jurídica Cristhiano de Lima Leite 08195487408, CNPJ: 33.167.513/0001-40, detentora da Exclusividade da Banda Felipe Santos, para realização de 01 Show artístico em via pública, com duração min de 2h (duas horas), no dia 19 de Outubro de 2019, dentro das Festividades da Tradicional Festa da Padroeira Nossa Senhora do Carmo do Distrito de Lagoa da Cruz no Município de Princesa Isabel.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL.
DOTAÇÃO: 07.00 (SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER) 13.813.2012.2148 (PROMOVER FESTIVIDADES COMEMORATIVAS/FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS), 189 (Nº FICHA); 00101 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 887 (Nº FICHA), 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P. JURÍDICA), conforme QDD 2019, ficando automaticamente

incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

VIGÊNCIA: até 10/10/2020.

PARTES CONTRATANTES: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. André Luiz de Lima Leite (pela contratado)

Princesa Isabel - PB, 10 de Outubro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:F45E4FA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2019, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições nos seguintes tipos: Quentinha, prato comercial, prato executivo, prato por kg e suco de 300 ML, para os servidores, técnicos e outros que por força contranatural tenha direito aos mesmo, visando atender a demanda das Secretarias da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES 07906576438 - R$ 80.520,00.

Princesa Isabel - PB, 10 de Outubro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:9B8C2756

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através do seu Gestor tornar público que está convocando a licitante**ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES, CNPJ: 27.141.248/0001-29**, para comparecer no setor de contrato, onde deverá assinar o contrato, referente aos itens: 1, 2, 3, 4 e 5, referente ao Processo Administrativo Nº 110/2019 (Pregão Presencial Nº 024/2019), para, dentro do prazo de 05 (Cinco) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil desta publicação, conforme previsto no item 15.1 do edital.

Princesa Isabel/PB, 10 de Outubro de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3F22034C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 011/2019

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo contra o julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 003/2017, da empresa **CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** protocolado no dia 02/10/2019 encontra-se **TEMPESTIVO.** Ao analisar o disposto no item 9.2.12 e 9.2.13 do edital, julgo seu pedido, de reconsiderar a decisão tomada pela comissão e torna-la classificada, **DEFERIDO.** Ao analisar o disposto no item 9.2.2 do edital, e pela análise do setor de engenharia desta Prefeitura, julgo seu pedido, de reconsiderar a decisão tomada pela comissão e torna-la classificada, **INDEFERIDO.** Declarada **PROPOSTA DESCLASSIFICADA**, notifique-se a empresa recorrente para que seja informada deste ajuizamento.

Princesa Isabel/PB, 11 de outubro de 2019.

SILVINO ALBERTO FÉLIX ISIDIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:27CE2D5C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 004/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB

EDITAL Nº 004/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma daResolução 002/2019, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de São José da Lagoa Tapada, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Jefferson Alves de Sá	434
2º	Damião Mendes Cavalcante	387
3º	Keythy Kerolaynny Rocha Formiga	374
4º	Geraldo Araújo da Silva Filho	352
5º	José Deilton Alexandre de Sousa	298
Classificação Suplentes	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
6º	Elizabety Gomes do Nascimento	276
7º	Francisco de Paulo Bonifácio	265
8º	Jonas Barbosa de Sousa	217
9°	Maria do Desterro Lacerda Coura Matias	215
10°	Rosália Andrade da Silva	207
11°	Alex da Silva Martins	177
12°	Maria Daguia da silva	157
13°	Maria Ana Araújo Formiga	75
14°	Francisco Alison de Sousa	61

Fica aberto o prazo de 03 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Art. 23 da Resolução nº 01/2019.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

São José da Lagoa Tapada, 06 de Outubro de 2019.

MARIA JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:97A29D2C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2019 – TOMADA DE PREÇO N° 001/2019

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2019 – TOMADA DE PREÇO N° 001/2019

No dia 11 de outubro de 2019, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Ana Maria da Silva Oliveira**, para dar continuidade na apuração da Licitação acima epigrafada, visando a **Contratação dos serviços de Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.** Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, qual seja a abertura dos envelopes PROPOSTA das empresas licitantes HABILITADAS: **COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI, SOARES CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA e POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI.** Compareceram os representantes das empresas licitantes: **COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI, – Arthur Ami Pereira Vieira e POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - Severino Mascena Dantas Neto** . Abertos os envelopes constatou que a empresa licitante **POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI** apresentou: Carta proposta com o valor global de **R$ 214.497,27** (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos); Planilha de quantitativos e preços unitários; Cronograma físico-financeiro; Demonstrativo de composição do BDI; Demonstrativo da composição dos encargos sociais, considerando as leis e normas em vigor; e Declaração de Elaboração Independente de Proposta; Planilhas de composição dos preços unitários, para os subitens do orçamento cujos preços não forem iguais aos da Planilha Orçamentária. A empresa licitante **SOARES CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** apresentou: Carta proposta com o valor global de **R$ 219.503,77** (duzentos e dezenove mil quinhentos e três reais e setenta e sete centavos); Planilha de quantitativos e preços unitários; Cronograma físico-financeiro; Planilhas de composição dos preços unitários, para os subitens do orçamento cujos preços não forem iguais aos da Planilha Orçamentária; Demonstrativo de composição do BDI; Demonstrativo da composição dos encargos sociais, considerando as leis e normas em vigor; e Declaração de Elaboração Independente de Proposta. A empresa licitante **COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI** apresentou: Carta proposta com o valor global de **R$ 205.541,51** (duzentos e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) Planilha de quantitativos e preços unitários; Cronograma físico-financeiro; Planilhas de composição dos preços unitários, para os subitens do orçamento cujos preços não forem iguais aos da Planilha Orçamentária; Demonstrativo de composição do BDI; Demonstrativo da composição dos encargos sociais, considerando as leis e normas em vigor; e Declaração de Elaboração Independente de Proposta. **Por se tratar de obras e serviços de engenharia, encaminhamos o presente processo para o Setor de Engenharia deste Município, para análise e emissão de Parecer sobre o atendimento ou não das exigências editalícias**. A presente ata será publicada na imprensa oficial do Município, bem como posterior julgamento quanto à CLASSIFICAÇÃO das Propostas e da empresa vencedora do certame. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de outubro de 2019.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presidente

ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO
Membro

MARIA DAS GRAÇA SARAIVA DE OLIVEIRA
Membro Suplente

Licitantes:

COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI

POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:134CB437

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2019

ANULAÇÃO - Pregão Presencial nº 00031/2019

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2019, que objetiva: Execução dos serviços de podagem de árvores em diversas áreas públicas da cidade; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Processo inerente ao certame eivado de vício.

Sapé - PB, 10 de Outubro de 2019

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:CEBB0ECD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA GRANDE-PB - RESOLUÇÃO Nº 003/2019

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Dispõe sobre a Aprovação do termo de adesão ao Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, conforme disposto no Decreto 9.579, de 22 de Novembro de 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Serra Grande-PB, instituído através da Lei nº 066/2003 de 03 de Novembro de 2003, Alterada pela Leis: Nº 155/2011 de 14/02/2011, e Nº 170/2012 de 22/06/2012, em conformidade com a reunião ordinária realizada em 02 de Fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o termo de aceite da adesão ao Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, conforme disposto no Decreto 9.579, de 22 de novembro de 2018 para o município de Serra Grande.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

VAGNA DE SOUSA LIMA MARTINS
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:875A9A66

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - ATA DE APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DA CIDADE DE SOLEDADE

Conselho Municipal dos Direitos da Criasnça e do Adolescente – CMDCA

ATA DE APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DA CIDADE DE SOLEDADE

Aos seis dias do mês de outubro de 2019, na cidade de Soledade, foi realizada a apuração do processo de escolha dos membros do conselho tutelar de Soledade para o mandato de 2020 a 2023. A apuração teve início às 19:20 horas, encerrando-se às 20:57 horas. Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude ou violação das urnas, as mesmas foram abertas e constatou o total de 1414 votantes. Na contagem dos votos, apurou-se o seguinte resultado: Votos válidos: 1414; Votos brancos: 18; Votos nulos: 10; Votação dos candidatos por ordem de inscrição: Duda (número 01): 158, Paizita (número 02): 205, Júlia de Marcelão (número 04): 75, Dezinha (número 05): 77, Régis de Simão (número 06): 184, José Gomes de Andrade (número 07): 14, Mima de Socorrão (número 08): 109,Cidinha Ribeiro (número 09): 69, Jane (número 10): 170, Valquiria (número 14): 112, Cassiana de Mailson Palmeira (número 15): 170, Branquinha (número 17): 10, Flavinho Maestro (número 18): 33. Não havendo impugnações, ocorrências ou incidentes que pudessem comprometer a validade da votação e da apuração dos votos, os membros da Comissão Especial Eleitoral e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes validaram o resultado final da Apuração, obtendo-se o seguinte resultado por ordem de votação: Paizita (número 02): 205, Régis de Simão (número 06): 184, Jane (número 10): 170, Cassiana de Mailson Palmeira (número 15): 170, Duda (número 01): 158, Valquiria (número 14): 112, Mima de Socorrão (número 08): 109, Dezinha (número 05): 77, Júlia de Marcelão (número 04): 75, Cidinha Ribeiro (número 09): 69, Flavinho Maestro (número 18): 33, José Gomes de Andrade (número 07): 14, Branquinha (número 17): 10. Registrou-se a presença do Promotor de Justiça da Comarca de Soledade, Dr. Alcides Leite de Amorim e dos seguintes candidatos (por nome de inscrição): Paizita (representada por Amanda da Silva Santos), Júlia de Marcelão (representada por Elvis), Dezinha, Régis de Simão, José Gomes de Andrade, Mima de Socorrão, Cidinha Ribeiro, Jane, Valquiria, Cassiana de Mailson Palmeira (representada por Mailson Palmeira), Branquinha, registrando-se a ausência dos candidatos (ou representantes) Duda e Flavinho Maestro. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes que acompanharam os trabalhos.

Soledade, 06 de outubro de 2019.

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:7C0BA51A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2019 - ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/19

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 24 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, PELA MELHOR OFERTA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/19). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Soledade - PB, 10 de Outubro de 2019

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:945D48F1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I NO BAIRRO CHICO PEREIRA, MUNICÍPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00100/2017 - Ug Construtora e Servicos Eireli - ME - CNPJ: 09.117.897/0001-02 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 9 meses. ASSINATURA: 11.10.19

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:223BD71A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO CHICO PEREIRA NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R$ 314.683,82. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com.

Soledade - PB, 11 de Outubro de 2019

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:4DE3FC8E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. CONTRATO DE REPASSE Nº 1054555-86. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R$ 243.847,09. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com.

Soledade - PB, 11 de Outubro de 2019

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:657C5E71

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

2019

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Boa Vista - PB (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.260,79	66.260,79	71.836,72	67.033,43	66.260,79	66.695,91	66.260,78	66.260,80	66.260,80	70.522,12	67.787,83	65.434,03	806.874,79	0,00
Pessoal Ativo	66.260,79	66.260,79	71.836,72	67.033,43	66.260,79	66.695,91	66.260,78	66.260,80	66.260,80	70.522,12	67.787,83	65.434,03	806.874,79	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	53.640,00	53.640,00	57.566,67	54.273,33	53.640,00	53.996,66	53.640,00	53.640,00	53.640,00	57.776,66	54.858,99	52.962,33	653.274,64	0,00
Obrigações Patronais	12.620,79	12.620,79	14.270,05	12.760,10	12.620,79	12.699,25	12.620,78	12.620,80	12.620,80	12.745,46	12.928,84	12.471,70	153.600,15	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	66.260,79	66.260,79	71.836,72	67.033,43	66.260,79	66.695,91	66.260,78	66.260,80	66.260,80	70.522,12	67.787,83	65.434,03	806.874,79	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	24.067.771,90	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	24.067.771,90	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	806.874,79	3,35
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.444.066,31	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.371.862,99	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.299.659,68	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores 31/08/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores 31/08/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:394F9AD8